

01-0536/1997



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0536/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA. FL

01-0536/1997 DE 11/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS NEDEA

EMENTA:

Dispõe sobre o monitoramento, a manutenção estrutural preventiva e corretiva dos túneis, pontes e viadutos situados no território do Município, e de outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CAFA RECONSTITUÍDA EM 26-09-2001

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
23/11/2010 13:37:30

00000036288-33



ARQUIVADO EM 04/01/2005

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO

Agente de Apoio Legislativo

R.F. 11/090



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: **PROJETO DE LEI**
11 JUN 1997
 COMISSÃO E TÍTULO:
 POL. DE TRANSP. E AEROP.
 TUNEL, TRANSP. E AEROP.
 FINANC. E PLANEJAMENTO

[Assinatura]
 PRESIDENTE

01 - PL
 01-0536/1997

Dispõe sobre o monitoramento e a manutenção estrutural preventiva e corretiva dos túneis, pontes e viadutos situados no território do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Compete à Prefeitura fazer o monitoramento, bem como a manutenção estrutural preventiva e corretiva de todas as pontes, viadutos e túneis situados no território do Município, especialmente nas vias expressas.

§ 1º - Para a manutenção preventiva e corretiva, a Prefeitura fará:

a) inspeções técnicas rotineiras das obras de arte citadas no "caput" deste artigo, pelo menos a cada seis meses ou em espaço de tempo menor, nos casos em que houver recomendação técnica;

b) avaliações e intervenções baseadas em laudos técnicos elaborados por instituições especializadas, de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º - O Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento do laudo tratado no parágrafo anterior, enviará cópia do mesmo à Câmara Municipal, para conhecimento do estado de conservação das obras de arte e das providências adotadas para a manutenção destas.

Artigo 2º - Em situações onde haja risco detectado, o Poder Executivo Municipal deverá disciplinar a utilização da obra de arte, visando a segurança dos usuários.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal poderá formalizar acordos com outras instâncias de governo para viabilizar as ações de manutenção preventiva e corretiva.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

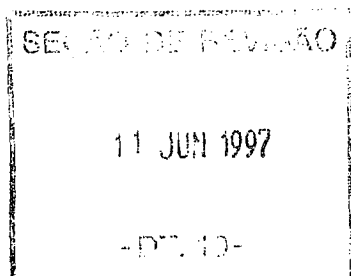
Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de junho de 1997

[Assinatura]
CARLOS NEDER

Vereador - PT



03 02 14/06/97

SE
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

PAID
H.C.

02
536

97

fls. 3

JUSTIFICATIVA

Há poucos dias assistimos atônitos ao episódio da Ponte dos Remédios, situada na Zona Oeste da cidade, que apresentou rachaduras e, até o presente momento, não se encontra fora de perigo de ruir. Além do caos em que se transformou o já complicado trânsito da marginal do rio Tietê e, conseqüentemente, de vários outros pontos importantes da cidade, chama-nos a atenção a questão da segurança de nossos munícipes. Muitas vidas poderiam ter sido perdidas entre aqueles que transitavam por cima e por baixo da mencionada ponte no momento da ocorrência.

Por outro lado, notícias veiculadas pelos órgãos de imprensa nos dão conta de que as autoridades públicas, na verdade, tinham conhecimento da situação precária da ponte em questão e das conseqüências que poderiam decorrer da falta de providências. Mesmo assim, a manutenção da ponte caiu no vazio existente entre as competências municipais e estaduais e, antes que terminasse a discussão sobre de quem era a obrigação de reparar a ponte, veio a rachadura. E com ela o alarme de que muitas outras pontes, assim como viadutos e túneis, podem encontrar-se em situação semelhante, sem que nossos munícipes ao menos saibam dos riscos que estão correndo.

Urge, portanto, que este Legislativo Municipal manifeste-se pondo um fim à questão. E, baseando-se nos fundamentos que regem o Estado Democrático de Direito, bem como no princípio da autonomia política, administrativa e financeira dos municípios, outra não pode ser a solução senão a de que a Prefeitura de São Paulo arque com a segurança e bem-estar de seus munícipes, fazendo a manutenção preventiva e corretiva de todas as pontes, viadutos e túneis que se encontrem no território do Município, podendo, para isso, contar com o auxílio de outros entes federados, na forma que a lei lhe faculta.

Outro aspecto a ser destacado é a economia de recursos públicos decorrente da implantação de uma adequada política de manutenção dessas obras de arte. Investir no monitoramento e na manutenção significa gastar menos com novas obras em locais onde essas já tenham sido realizadas.

E é justamente este o sentido e o objetivo da presente propositura, que deixa inequívoca a responsabilidade da prefeitura na manutenção dessas obras de arte, com o auxílio de entidades técnicas especializadas e com a devida fiscalização desta augusta Casa de Leis.

Sendo assim, e por tratar de assunto de tamanha urgência e importância, qual seja, em última análise, o de preservar a integridade física e a vida de nossos munícipes, entendemos que este projeto de lei deva encontrar acolhida por parte de nossos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 536 de 19 97 17 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

-PL 523/97

em 17/06/97.

MARIA CANDIDA MORTIRA PORTA
Assist. Parlamentar

Ao Nobre Vereador

CARLOS NEDER:

Para se manifestar sobre o
PL 523/97, que trata de maté
ria similar à de seu Projeto.

25/6/97

NELO RODOLFO
-Presidente-

Ao Nobre Vereador

CARLOS NEDER:

Nos termos do despacho do
Sr. Presidente.

25.06.97

LUIZ ARRAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Senhor Presidente Nelo Rodolfo,

Trata o presente de solicitação de Vossa Excelência no sentido de apreciarmos o Projeto de Lei 523/97, conforme consta às fls. 03. No que tange a matéria em pauta, podemos observar que esse projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de manutenção preventiva adequada em todas as pontes e viadutos localizados no Município.

Entretanto, julgo oportuno ressaltar os seguintes pontos, que diferenciam o Projeto de Lei 536/97, de nossa iniciativa parlamentar, do Projeto 523/97, do Vereador Wadih Mutran:

1. Definição de responsabilidades: o Projeto 523/97 torna obrigatória a realização de manutenção preventiva adequada, por parte dos órgãos competentes; o projeto 536/97 define competência à Prefeitura para realizar tal ação;
2. Tipo de manutenção: o Projeto 523/97 se restringe apenas à manutenção preventiva; o Projeto 536/97 amplia as possibilidades de manutenção, incluindo além da preventiva, a manutenção corretiva;
3. Locais onde a manutenção será realizada: o Projeto 523/97 restringe a manutenção a pontes e viadutos; o Projeto 536/97 é mais abrangente, incluindo pontes, viadutos e túneis;
4. Prazo de realização da manutenção: o Projeto 523/97 fixa que a manutenção será executada anualmente; o Projeto 536/97 define que as inspeções técnicas serão feitas pelo menos a cada seis meses ou em espaço de tempo menor, nos casos em que houver recomendação técnica;
5. Acordos interinstitucionais: o Projeto de Lei 523/97 não legisla sobre a possibilidade do município formalizar acordos com outras instâncias do governo; já o Projeto de Lei 536/97 define que o Poder Executivo Municipal poderá formalizar acordos com outras instâncias de governo para viabilizar as ações de manutenção preventiva e corretiva;
6. Segurança da população: enquanto o Projeto de Lei 523/97 não legisla sobre esse tema; o Projeto de Lei 536/97 define que em situações onde haja risco detectado, o Poder Executivo Municipal deverá disciplinar a utilização da Obra de Arte, visando a segurança dos usuários.

Face ao anteriormente exposto, julgo oportuno manter a tramitação do Projeto de Lei 536/97.

Carlos Alberto Píez Nader
Vereador
2º Suplente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *04*

Em 30 06 97

(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 6



Papel para informação, rubricado como folha nº *04*

do processo nº 01-536 de 19 97 30, 06, 97 (a)

ANA PAULA KARRUZ
Auxiliar Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça:

Ante a manifestação do
autor, para apreciação.

[Handwritten signature]
NELO RODOLFO
-Presidente-

À Com. de Const. e Justiça

04 / 08 / 1997

[Handwritten signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/09/97 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador enviati
para relatar.

em 05 de 08 97

Presidente

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha 506# nº
Em 20 5 20

(a)



PUBLICO

26/5/98

Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha N.º 5# do proc.
N.º 536# de 1998
O funcionário

fls. 8

PARECER N.º
PROJETO DE LEI N.º. 536/97.

/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O

16 - PAR
16-0822/1998

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que dispõe sobre o monitoramento e a manutenção estrutural preventiva e corretiva dos túneis, pontes e viadutos situados no território do Município.

A propositura reza que compete à Prefeitura fazer o monitoramento e a manutenção acima descritos. Desta forma, encontra amparo na Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu art. 13, XVI, que dispõe que cabe à Câmara criar, estruturar e atribuir funções aos órgãos da administração pública.

O projeto não encontra óbices legais, e portanto, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/5/98.

Carlos Neder
RELATOR*Guarita**[Signature]**[Signature]*
*[Signature]*17 - RELCOM
17-0382/1998



Câmara Municipal de São Paulo

VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR WADIH MUTRAN

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0536/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que dispõe sobre o monitoramento e a manutenção estrutural preventiva e corretiva dos túneis, pontes e viadutos situados no território do Município. Apesar da nobreza da intenção, a proposta não pode prosperar, como veremos a seguir.

É que, conforme dispõe o art. 111 da Lei Orgânica, incumbe ao Sr. Alcaide a administração de bens municipais e, portanto, as questões ligadas à sua proteção e zelo, ao mesmo estão afetas. Aliás, por isso mesmo, não há necessidade de que a questão seja tratada por lei.

Frise-se, que se tal manutenção não ocorre, dispõe o Poder Legislativo de instrumentos legais de correção dos rumos e responsabilização do Chefe do Executivo pela incorreta condução da Administração Pública, que vão desde a necessidade de envio de projeto de lei do Orçamento Público dispondo sobre o plano de obras e serviços públicos, para posterior aprovação pelo Parlamento Municipal, passam pela obrigação de envio do relatório anual sobre o andamento de obras e serviços públicos municipais, chegando mesmo à possibilidade de processo de responsabilização política do Chefe do Executivo.

Aliás, ainda que o Executivo necessitasse que a questão fosse tratada por lei tal seria de sua iniciativa privativa, por envolver um serviço público ao teor do que dispõe o art. 37, § 2º, IV da Lei Orgânica do Município. Por todo o exposto, somos
PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/5/98.

Sub. Ant. Carlinhos

Antônio
SEGRETO

17 - RELCOM
17-0391/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 / 05 / 98
Página 37 de 39
Conferido M

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 29/05/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 29.5.98 as 17:30 h.

[Assinatura]

AO NOBRE VEREADOR M. MOURAD.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02, 06 / 98
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Justado nesta data 29/05/98 [Assinatura]
Data 29/05/98 [Assinatura]

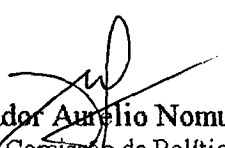


Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 15/06/98.


Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1082/1998

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º	08	de	12
N.º	536	de	19 99
Classificação	Funcionário		

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 536/97.

Trata-se do Projeto de Lei nº 536/97, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que propõe a instituição dum sistema de monitoramento e manutenção estrutural, preventivo e corretivo, dos túneis, pontes e viadutos, situados no território deste Município, e dá outras providências.

Os principais motivos invocados pelo Nobre Vereador, para justificar o seu Projeto de Lei foram, "ipsis litteris", os seguintes:

- a) *"Há poucos dias assistimos, atônitos, ao episódio da Ponte dos Remédios, que apresentou rachaduras...de perigo de ruir. Além do caos em que se transformou o já complicado trânsito da Marginal do Rio Tietê...chama-nos a atenção a questão da segurança de nossos munícipes...e das consequências que poderiam decorrer da falta de providências..."*
- b) *"Urge, portanto, que este Legislativo Municipal se manifeste, pondo um fim à questão. E é justamente este o sentido e o objetivo da presente propositura, que deixa inequívoca a responsabilidade da Prefeitura pela manutenção dessas obras de arte..."*

A Comissão de Constituição e Justiça, no seu Parecer de nº 822, de 26/05/98, foi pela legalidade desta propositura, com voto contrário do Nobre Vereador Wadih Mutran.

Pelo nosso lado, por uma análise sob a ótica do custo-benefício, podemos afirmar que consideramos indispensável a existência dum sistemático monitoramento e duma manutenção preventiva das obras de arte que integram a rede viária desta Cidade, já que um acidente, que obrigue a interdição de, por exemplo, um viaduto ou um túnel, ocasiona muitos transtornos e avultadíssimos prejuízos para os munícipes e para a Nação, com perdas de milhares de homens-hora de trabalho, gastos adicionais de viaturas e combustíveis, etc, que dariam para pagar os custos extras de todas essas ações antecipadas de prevenção. Como diz o sábio ditado popular, "mais vale prevenir que remediar"...

Pelo apresentado acima, esta Comissão se posiciona **favoravelmente** ao presente Projeto de Lei, mas na forma do substitutivo seguinte, feito com o intuito de uma melhor adequação da propositura ao monitoramento pretendido:

SUBSTITUTIVO Nº /98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 536/97.

Dispõe sobre o monitoramento, a manutenção estrutural e corretiva dos túneis, pontes e viadutos situados no território do Município, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
N.º 536 do p.º c.
O funcionário de 1997 fls. 13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Compete à Prefeitura fazer o monitoramento bem como a manutenção estrutural preventiva e corretiva de todas as pontes, viadutos e túneis situados no território do Município, especialmente nas vias expressas.

Parágrafo 1º - Para cumprimento do acima exigido, a Prefeitura fará:

a) Inspeções técnicas rotineiras das obras de arte citadas no "caput" deste artigo, pelo menos a cada seis meses ou em espaço de tempo menor, nos casos em que houver recomendação técnica.

b) Avaliações, monitoramentos e intervenções baseados em laudos técnicos elaborados por instituições especializadas, de acordo com a legislação pertinente.

Parágrafo 2º - O Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento dos laudos tratados no parágrafo anterior, enviará cópias dos mesmos à Câmara Municipal para conhecimento do estado de conservação das obras de arte e das providências adotadas para a sua manutenção.

Art. 2º - Em situações onde seja detectado risco estrutural, o Poder Executivo Municipal deverá disciplinar a utilização da obra de arte, visando a segurança dos usuários.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá formalizar acordos com outras instâncias de governo para viabilizar as ações de manutenção preventiva e corretiva.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/08/98

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão

Vereador Mohamad Mourad
Relator

17 - RELCOM
17-3103/1998

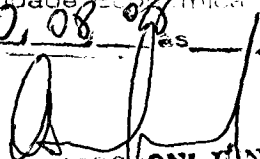
Publicada no DIÁRIO OFICIAL		
de	08 / 08	/ 19 98
página	54	coluna 3
Conferido		

A Danta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.

Em, 10 / 08 / 98


INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Trânsito, Transporte
e Atividade Econômica
Em, 10, 08 98


OSMIAR MOSCONI FILHO
SECRETÁRIO

Ao nobre Vereador

Armando Melo

para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha No 10 do proc
No 536 de 19 92 fls. 15
O funcionário

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no artigo 63, caput do Regimento Interno.

Em 25, 08, 98

VEREADORA MARIA HELENA
Presidente da Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.



16 - PAR
16-1286/1998

Folha No 11 do proc.
No 536 de 19 97
O funcionário

fls. 16

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 536-97

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, obrigar a Prefeitura a fazer o monitoramento, bem como a manutenção estrutural preventiva e corretiva de todas as pontes, viadutos e túneis situados no território do Município, especialmente nas vias expressas.

O projeto em tela também estabelece que as inspeções técnicas preventivas deverão ser realizadas a cada 6 (seis) meses, ou em espaço de tempo menor, nos casos em que houver recomendação técnica.

Segundo a justificativa, objetiva-se evitar a repetição de episódios lamentáveis como a ruptura de parte da "Ponte dos Remédios".

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao projeto em tela, visando uma melhor adequação da propositura ao monitoramento pretendido.

No âmbito da competência desta Comissão, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória.

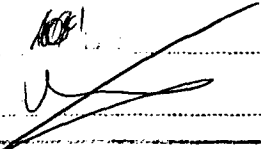
Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica, 08/09/98

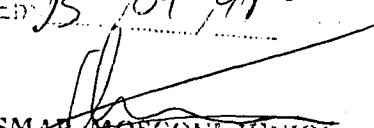
Presidente *[assinatura]*

Relator *amato*

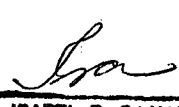
17 - RELCOM
17-5067/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 09 98
página 35
Conferido: 

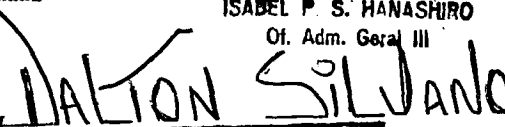
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 15 09 98


OSMAR MOSCONI JUNIOR
SECRETÁRIO

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/09/98 às 1200 h.


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

V. Vereador


DALTON SILVANO

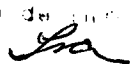
para relatar.

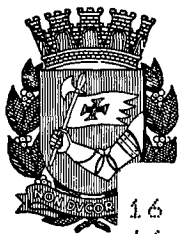
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16 09 98


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Recebido nesta data do ...
Indicação nº 138
10 09 98




16 - PAR
16-1902/1998

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 536/97

PUBLIQUE-SE EM
15/12/1998

Folha nº 12 de 20.
n.º 536 de 1998
o funcionário
DANIEL P. S. HAYASHIRO
Dir. Adm. Geral

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, dispõe sobre o monitoramento e a manutenção estrutural preventiva e corretiva de todas as pontes, viadutos e túneis do Município a serem feitos pela Prefeitura.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo com o intuito de melhor adequar a propositura ao monitoramento pretendido.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/09/98.

Presidente - *[assinatura]*

Relator - *[assinatura]*

[Assinaturas de membros da Comissão]

17 - RELCOM
17-2415/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18/12/98 pág. 35
coluna 2º conteúdo: *la*

A.T.M.
Em, 18/12/98

la
SARL P. *la*

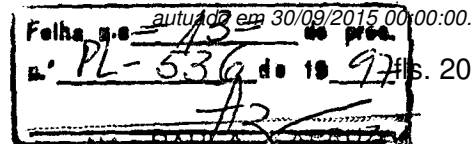
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado ao processo(s) rubri-
cado(s) sob n.º 13814
n.º 122104/99. Informação sob
n.º 122104/99. 12

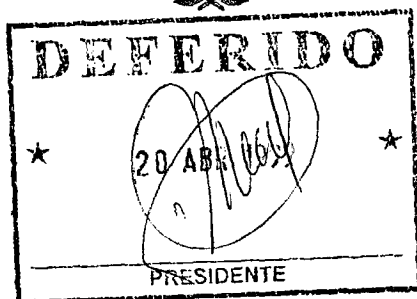
ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



Ofício Legislativo



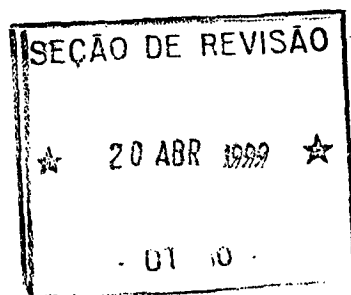
13 - FDS
13-0806/1999

REQUEIRO à Douta Mesa da Câmara, com base no artigo 223, VII da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, seja juntado o incluso documento à justificativa do **Projeto de Lei nº 536/97** de minha autoria, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada proposição.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999.

CARLOS NEDER

Vereador -PT



Viadutos: MP vai processar Prefeitura por má conservação

Segundo a Promotoria de Habitação e Urbanismo, problemas estruturais vêm sendo apontados desde 91, mas nada foi feito. Peritos estimam em mais 50 número de viadutos em condições precárias.

O Ministério Público pretende ingressar, até meados de abril, com uma ação civil pública contra a Prefeitura por omissão na conservação das pontes e dos viadutos da capital. Laudo elaborado pela Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a pedido do MP, apontou falhas graves — deslocamentos, deformações estruturais, fissuras, trincas, armaduras expos-

tas e infiltrações, entre outras — atribuídas à falta de manutenção em pelo menos três viadutos da capital: Elevado do Glicério, na região central, Viaduto 25 de Março, no Parque Dom Pedro, e Viaduto Eusébio Stevaux, no centro. Esse último foi o único que já recebeu obras, segundo o estudo, finalizado em novembro. "Nos demais, as licitações estão paradas até hoje", diz Carlos Alberto Amin Filho, promotor de Habitação e Urbanismo.

Além desses viadutos, os peritos estimam que haja outros cerca de 50 na capital sofrendo com a falta de manutenção, até mesmo com risco de desabamento. Um deles é o Viaduto Diário Popular, a poucos metros do gabinete do prefeito (veja quadro).

A Assessoria de Imprensa da Secretaria Municipal de Vias Públicas, que é responsável pelas obras, informou que ninguém poderia se manifestar sobre o assunto até a

sistemas de galerias pluviais, que estão entupidos. "Há casos em que o concreto ainda está prejudicado por incêndios e teria de ser refeito", diz o professor.

Alguns dos problemas estruturais nos viadutos da cidade são apontados desde 1991. Naquele ano, ficou pronto um estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), que já constatou a gravidade dos problemas. Como o MP suspeitou que nenhuma atitude foi tomada, encomendou à Unicamp, no ano passado, outro estudo sobre os três viadutos em que a situação era considerada mais grave — Elevado do Glicério, Viaduto 25 de Março e Viaduto Eusébio Stevaux.

Segundo concluiu o estudo, entre os três viadutos vistoriados, o de menor vão total (o Eusébio Stevaux) foi recuperado, enquanto que nos outros dois não foram executadas nenhuma das recomendações feitas pelo IPT. Além disso, os problemas estão progredindo e, as anomalias, aumentando. Essa situação perdura até hoje, de acordo com o MP, e, mesmo com o segundo laudo, nada foi feito.

Ações

O promotor Amin Filho informou que a primeira ação a ser movida pelo MP trata das obras do Elevado do Glicério. "A licitação está paralisada desde setembro de 97, sem perspectivas de obras. Enquanto isso, que segurança a população tem?", pergunta o promotor.

Segundo ele, não está descartada a possibilidade de serem movidos outros processos do tipo, caso fique constatada omissão do poder público em outros casos. Qualquer um dos viadutos que esteja em mau estado de conservação pode ser incluído na lista. "O ideal seria que a Prefeitura estabelecesse um cronograma de obras para a recuperação, pois não podemos aceitar uma situação como essa."

Daniel Gonzales

Alguns dos viadutos com problemas na capital	
• Elevado do Glicério	
• Viaduto 25 de Março	
• Ponte Cruzado do Sul	
• Ponte Cidade Jardim	
• Viaduto Carlos Ferri	
• Viaduto Pacheco e Chagas	
• Viaduto Pacaembu	
• Viaduto Flávio de Queiroz	
• Viaduto Diário Popular	
• Problemas	
Deslocamentos	
Deformações	
Fissuras e trincas	
Armaduras expostas	
Falhas de concretagem	
Anomalias em juntas de dilatação	
Infiltrações	

posse do novo secretário, André de Fazio, marcada para hoje. Antes, respondia pela secretaria Alfredo Mário Savelli, que está sendo indicado no caso da máfia dos fiscais por prevaricação, formação de quadrilha e concussão.

Problemas

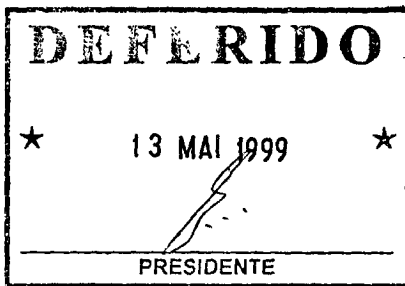
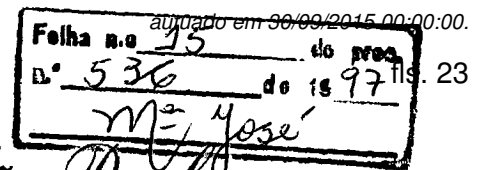
"Com o tempo, as estruturas dos viadutos estão se desgastando muito, o que pode provocar um problema mais sério e até a necessidade de parar o tráfego para uma recuperação mais cuidadosa", diz o perito Luiz Roberto Sobreira de Agostini, da Unicamp, responsável pelo laudo. "As pontes da cidade nunca mereceram atenção, a Prefeitura nunca cuidou delas. Medidas urgentes têm de ser tomadas."

De acordo com Agostini, nos viadutos, seriam necessárias obras como jateamento de areia e reconstrução das estruturas aparentes com concreto e recuperação dos

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIE, juntado nesta data ^{pagar p' informação} rubricado sob
^{documento}
folha n.º 15-16 1245/99.0) M^{re} José



Câmara Municipal de São Paulo



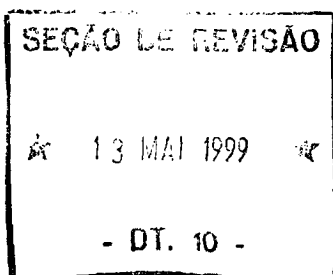
13 - RDS
13-1088/1999

REQUEIRO à Douta Mesa da Câmara, com base no artigo 223, VII da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, seja juntado o incluso documento à justificativa do **Projeto de Lei nº 536/97**, de minha autoria, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada proposição.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1999.


CARLOS NEDER

Vereador -PT



Folha n.º <u>16</u>	de pros.	Fls. 24
n.º <u>PL 536</u> do 19 97		
<u>Mª José</u>		

Minhocão, degradado, traz riscos a motoristas

Elevado, inaugurado há 28 anos, nunca foi reformado.

Prefeitura diz que obras no local não são prioridade neste ano

Madeiras podres e ameaçando cair, vergalhões à mostra, trilhas de cupins, bueiros entupidos, vazamentos, manchas de infiltração e rachaduras. Aos 28 anos, o Elevado Costa e Silva, o minhocão, nunca passou por uma reforma preventiva e apresenta mostras do desgaste do tempo. Esperando pelas obras de manutenção, o deteriorado minhocão oferece riscos a quem passa sob a estrutura.

Em frente da Praça Marechal Deodoro, no centro, parte do ferro que ficava entre os vãos das vigas não existe mais e a armação de madeira que o sustentava ameaça cair sobre os veículos que passam na Avenida Amaral Gurgel. Em outros pontos do minhocão, as madeiras ainda não pendem sobre a rua, mas as placas da forração também não existem mais.

Nos túneis do início e do fim do elevado, muitas das lâmpadas estão queimadas e não acendem, causando problemas aos motoristas. Ao longo do minhocão, outras luminárias também não acendem.

Em alguns casos, o problema exige mais que a simples troca das lâmpadas. As juntas de dilatação de bor-

racha, que compensam o movimento do concreto de acordo com a temperatura do ambiente e também servem para vedar a passagem de água da pista do elevado para sua estrutura, nunca foram trocadas desde a sua inauguração. A água escorre por entre as placas e, em alguns pontos, desce ao lado de lâmpadas e de suas fiações elétricas, o que pode provocar curto-circuitos.

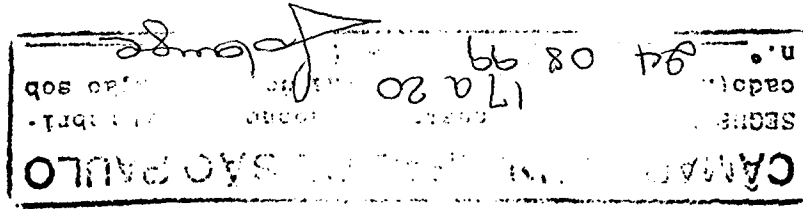
As infiltrações também podem causar a deterioração da estrutura metálica do elevado. Em muitos pontos, é possível observar manchas em suas vigas. Para completar, as bocas-de-lobo do centro das pistas estão entupidas e a água das chuvas formam poças ao seu redor.

Reformas

O minhocão não está incluído nas prioridades da Secretaria das Vias Públicas (SVP) para este ano. De acordo com o secretário André de Fázio, o elevado será um dos primeiros a ter uma obra preventiva depois de concluídas obras de correção em outras pontes e viadutos da cidade, o que deve ocorrer até o fim do ano.

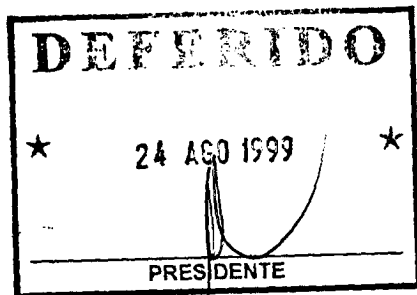
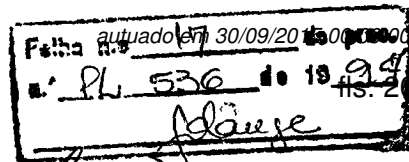
O perigo das madeiras que ameaçam cair, entretanto, pode ser solucionado. Fázio garantiu que o problema deve ser resolvido ainda esta semana. O diretor da Divisão de Obras de Arte da SVP, José Carlos Masi, admitiu que as lâmpadas dos túneis precisam ser trocadas, mas disse que a reposição já foi pedida. Ele reconhece que o elevado tem problemas, mas, assim como o secretário, diz que é preciso esperar. "Temos de priorizar as obras dentro dos recursos que a Prefeitura tem. Satisfatório o cronograma nunca vai ser."

536/9+





Câmara Municipal de São Paulo



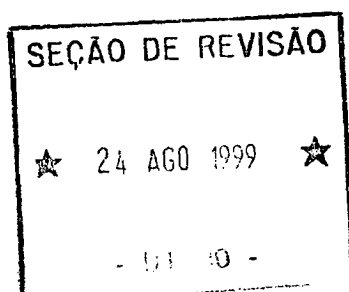
13 - RDS
13-1732/1999

REQUEIRO à Douta Mesa da Câmara, com base no artigo 223, VII da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, seja juntado o incluso documento à justificativa do **Projeto de Lei nº 536/97** de minha autoria, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada proposição.

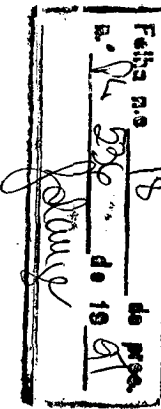
Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1999.


CARLOS NEDER

Vereador -PT



Tempo e descaso degradam o Minhocão



**Até mesmo cupins
aparecem numa das
principais vias da região
central da cidade**

JOBSON LEMOS
Especial para o Estado

Madeiras podres e ameaçando cair, vergalhões à mostra, trilhas de cupins, bueiros entupidos, vazamentos, manchas de infiltração e rachaduras. Aos 28 anos, o Elevado Costa e Silva, o Minhocão, nunca passou por uma reforma preventiva e apresenta mostras da ação do tempo. Na maioria dos casos, os problemas apontam a necessidade de reformas que evitem prejuízo maior no futuro. Em alguns, a deterioração oferece riscos a quem passa sob a estrutura, de carro ou a pé.

Em frente da Praça Marechal Deodoro, no centro, parte do forro que ficava entre os vãos das vigas não existe mais e a armação de madeira que o sustentava, completamente solta e pendurada na lâmpada que existe ali, ameaça cair sobre os veículos que passam na Avenida Amaral Gurgel.

Em outros pontos do Minhocão, as madeiras ainda não pendem sobre a rua, mas as placas da forração também não existem mais. Onde ainda existem, muitas delas estão quase caindo.

Aparentemente, não há risco de ferimento para as pessoas. Mas o susto que podem causar a um motorista com o carro em movimento possibilitaria um acidente de consequências imprevisíveis.

Nos túneis que existem no início e no fim do elevado, os objetos presos ao teto não estão para cair, mas não vêm sendo muito úteis aos motoristas. Muitas das lâmpadas desses dois lugares estão queimadas e não acendem, deixando as vias mais escuras do que elas deveriam ficar.

Ao longo do Minhocão, outras luminárias também não acendem. Em alguns casos, resolver o problema exige mais que a simples troca das lâmpadas. As juntas de dilatação de borracha, que compensam o movimento do concreto de acordo com a temperatura do ambiente e também servem para vedar a passagem de água da pista do elevado para sua estrutura, nunca foram trocadas desde a sua inauguração. A água escorre por entre as placas e, em alguns pontos, desce ao lado de lâmpadas e de suas fiações elétricas, o que pode oca-

sionar curto-circuitos. Essas infiltrações também podem provocar a deterioração da estrutura metálica do elevado. Em muitos pontos, é possível observar manchas em suas vigas. Entre suas pistas, algumas bocas-de-lobo estão entupidas e a água da chuva forma poças ao seu redor. O engenheiro Tunehiro Uono, especialista em pontes, percorreu o Minhocão ao lado da reportagem do Estado e apontou problemas que, se não solucionados, podem, com o passar do tempo, comprometer a construção. O que já está ocorrendo com as armações de madeira. "Ela está toda molhada." De acordo com ele, as juntas de dilatação devem ser revistas de tempos em tempos. "Periodicamente, tem de ser feito um reparo dessas juntas." Além disso, Uono ressalta que a atmosfera paulistana poluída é um fator a mais para a degradação das partes expostas do elevado. Estruturas metálicas como as armaduras de ferro secundária e principal dos pilares, das travessas e das vigas, de acordo com as normas de construção, devem estar protegidas do ambiente por camadas de concreto que variam de 2 a 4 centímetros de espessura, o que parece não ocorrer no Minhocão.

O trecho do elevado que fica entre as Ruas Conselheiro Brotero e Tupi apresenta linhas escuras em um dos pilares. Segundo Uono, isso pode ser um indício de corrosão dos ferros que formam a armadura secundária. O metal

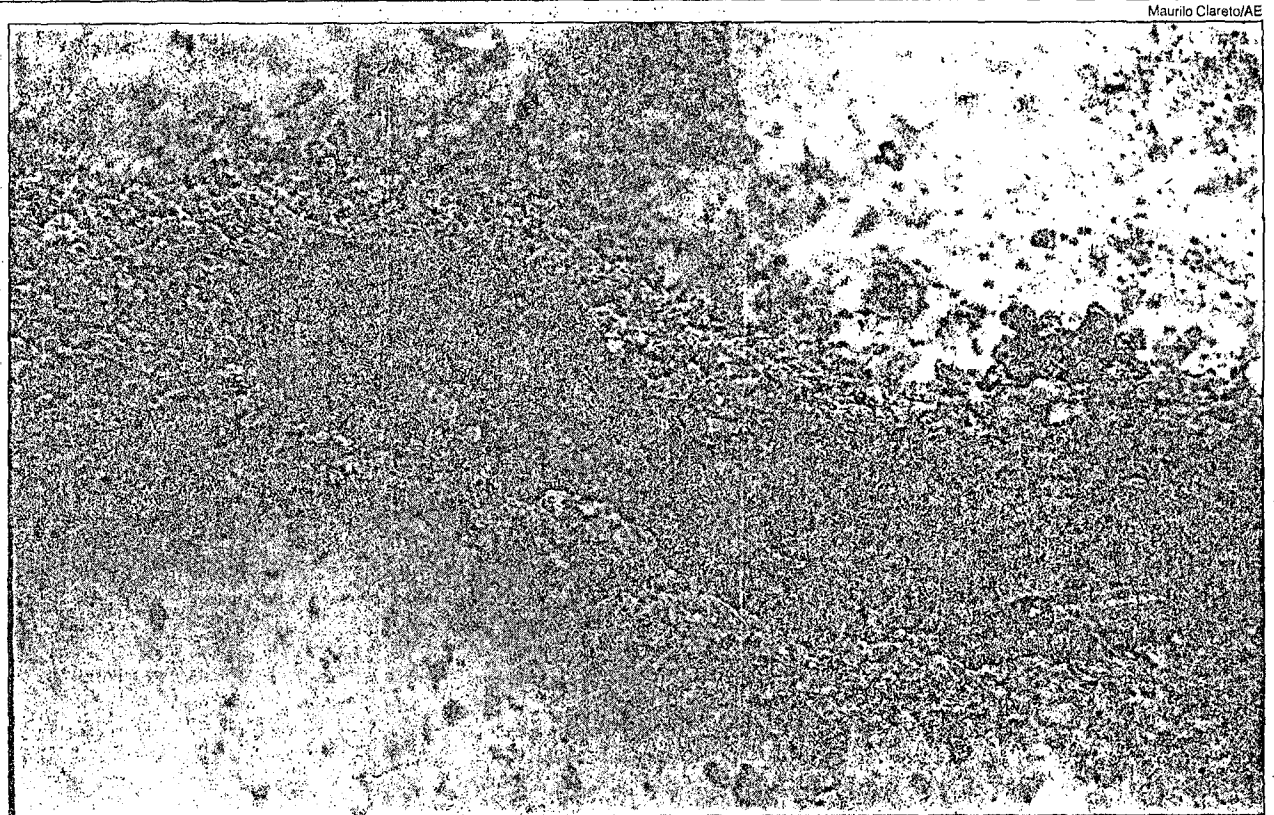
corroído dilata-se e expulsa a camada de concreto, menos espessa do que deveria ser. "Como ele ficou muito próximo da superfície do concreto, a agressão dá-se pelo ambiente." Em outro ponto, ao lado da Alameda Nothmann, é a armadura principal de uma das vigas que está sob a ação do ambiente. Lá, o problema não é a camada de concreto, mas a falta dela. Há dois buracos através dos quais é possível ver os vergalhões de ferro. Isso, de acordo com Uono, é inadmissível em qualquer tipo de estrutura. "Nenhuma armadura pode ficar exposta." Mais à frente, na altura do número 1.722 da Avenida São João, a travessa de outro pilar apresenta uma grande rachadura. Ela serve de morada para pombos.

O conserto de todas essas falhas, entretanto, deve esperar pelo menos até o próximo ano. É que o Minhocão não está incluído nas prioridades da Secretaria de Vias Públicas (SVP).

**ELEVADO
NUNCA TEVE
REFORMA
PREVENTIVA**

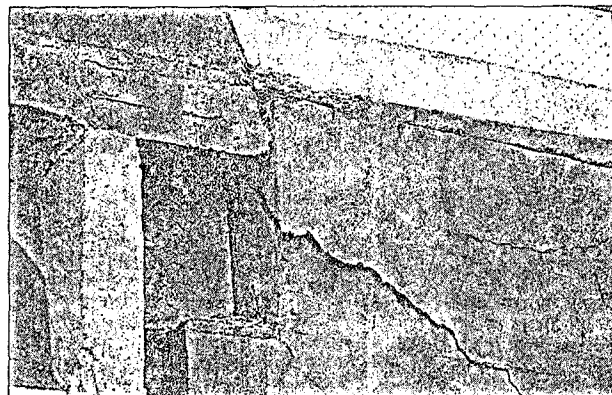
Objeto: OESP
 Data: 19/04/99
 Pág.: C-4

Folha n.º 19 de 28
 n.º PL 536 de 19 97
 Jolauze



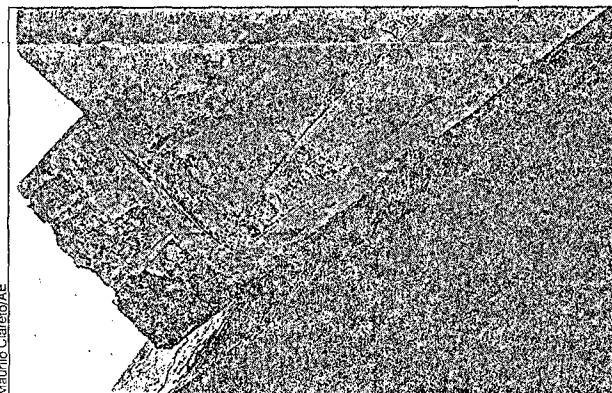
Maurilio Claretto/AE

Minhocão em risco: cupins infestam madeira, luminárias e até mesmo o concreto do Elevado Costa e Silva, na região central de São Paulo



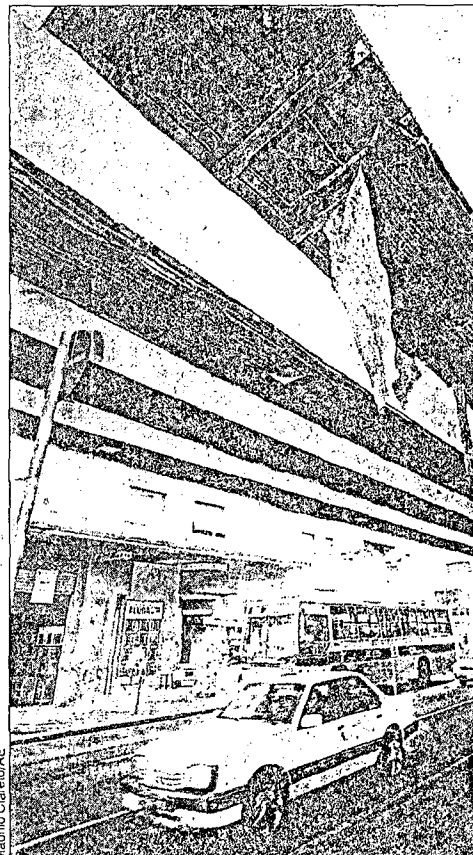
Maurilio Claretto/AE

Rachadura expõe a falta de cuidado com a manutenção do elevado



Infiltração de água é outro dos problemas que afetam o Minhocão

Maurilio Claretto/AE



Maurilio Claretto/AE

Lâminas de zinco estão soltas sob o elevado, o que dá um aspecto de abandono a uma das principais vias da maior e mais rica cidade do País

Secretário quer recuperar outros viadutos da cidade

Medida foi anunciada depois de acordo com Ministério Público Estadual

A Secretaria de Vias Públicas publicou na sexta-feira um edital de licitação para reforma do Elevado do Glicério e até o fim do ano deve fazer o mesmo com relação ao Viaduto 25 de Março. As obras para recuperação estrutural dessas duas vias fazem parte de um acordo da Prefeitura com a Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público Estadual (MPE). O promotor Carlos Alberto Amin Filho pode entrar com uma ação civil pública na Justiça caso as obras não sejam realizadas ou seu prazo de execução seja muito longo.

Em 1991, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) fez um estudo em 11 pontes, viadutos e elevados da cidade a pedido da secretaria. O relatório indicava, na época, providências urgentes. No ano passado, a pedido da promotoria, peritos da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com base no relatório do IPT, fizeram análises nas estruturas de três vias: Elevado do Glicério, Viaduto 25 de Março e Viaduto Eusébio Stevaux.

O laudo emitido pela Uni-

camp aponta diversos problemas na estrutura do Elevado do Glicério e do Viaduto 25 de Março, como deformações excessivas, fissuras e trincas em lajes, vigas e pilares, infiltrações e rupturas localizadas. Na época, o professor do Departamento de Estruturas da Unicamp Luiz Roberto Sobreira de Agostini disse que pedia medidas urgentes à Prefeitura para que se garantisse a segurança das construções. "Nossa intenção ao fazer um laudo é que os reparos sejam feitos antes que coisa pior ocorra", disse na semana passada. "É difícil prever o quanto pode piorar e em quanto tempo." Na semana passada, diante da possibilidade

LAUDO DA UNICAMP CONDENA TRÊS OBRAS

de o MPE entrar com uma ação que obrigasse a administração a fazer a correção dos problemas apontados pelo IPT e pela Unicamp, o secretário de Vias Públicas, André de Fázio, procurou Amim Filho. "Os interesses do MPE e da Prefeitura são os mesmos, disse Fázio, que além de secretário é presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea).

Amin Filho concordou em não entrar com a ação até esta semana e pretende avaliar, com a assessoria de Agostini, se o prazo que será apresentado pela Prefeitura para as reformas será satisfatório. (J.L.)

Motoristas reclamam da desatenção da Prefeitura

Sobre o elevado, falta de manutenção provoca insegurança de quem dirige

Os problemas do Elevado Costa e Silva fazem parte da rotina de motoristas que têm de passar por ele todos os dias para chegar ao trabalho. Muitos nem sequer percebem o risco de estruturas que ameaçam cair sobre seus carros. Outros, atribuem a situação à falta zelo dos técnicos da Prefeitura, que não retiram esses objetos e pouco são vistos no local. "Na hora que está caindo é que eles vêm arrumar", disse o taxista Pedro Cauduro.

Do ponto onde trabalha há mais de 27 anos, ao lado da Praça Marechal Deodoro, ele observa todos os dias a armação de madeira que tende a desabar sobre os veículos. "Está daquele jeito há mais de um ano." Cauduro critica a Prefeitura por "preocupar-se apenas em enfeitar o Minhocão com pinturas, esquecendo-se de reparar as falhas que ele apresenta.

Tudo caindo - O motorista Silvino de Martini também vê com preocupação a falta de manutenção do elevado. Diariamente, ele leva diretores de uma empresa multinacional italiana a compromissos e sempre passa pela via. "Por baixo está tudo caindo", disse, referindo-se às madeiras aos forros que existem em toda a extensão do elevado. "Por cima, o carro dá uns solavancos que me deixam inseguro para dirigir." Martini acredita que a via poderia ser melhor conservada. Ele acha que falta atenção com a manutenção por parte da administração municipal. (J.L.)



Para Silvino Martini, descaso provoca insegurança

Obra provoca polêmica desde inauguração em 71

Empresa responsável pela construção foi convocada para fazer reparos pelo prefeito Figueiredo Ferraz

O Elevado Costa e Silva foi inaugurado em 23 janeiro de 1971 e, desde antes de sua construção, causou polêmica entre arquitetos, urbanistas e moradores. Muitos, ainda hoje, criticam sua existência e alguns acreditam que o melhor a ser feito é demolir o Minhocão. "É obra para se pôr no chão", defende o arquiteto e professor da Universidade de São Paulo Siebert Zanettini, para quem a via representa a tendência, que ele entende como errada, de os governantes projetarem a cidade para os automóveis.

Com mais de 3 quilômetros de extensão, o Minhocão foi construído em apenas 11 meses pelo então prefeito Paulo Maluf. Para terminá-lo nesse prazo, foram utilizadas peças pré-moldadas que acabaram ocasionando problemas de engenharia de tráfego. Em muitos trechos, a via apresenta subidas e descidas que, de acordo com Zanettini, são inconcebíveis. "Como os pilares são todos do mesmo tamanho, ele acompanha o relevo do solo." Os problemas de construção apareceram menos de um ano depois de sua inauguração. Em junho de 1971, o prefeito Figueiredo Ferraz convocou as empresas que construíram a via a corrigir problemas no asfalto, que apresentava buracos. Para o

engenheiro Luiz Célio Bottura, entretanto, o maior defeito do elevado são suas curvas muito fechadas e mal projetadas. Nelas, o limite de velocidade é de 40 quilômetros por hora, quando, segundo Bottura, vias segregadas devem ter limite de 70 km/h.

"Em termos de engenharia, é uma desgraça." O elevado já teve câmeras de vídeo para controlar o trânsito, linhas de ônibus e intenso movimento noturno. A idéia das câmeras durou dois quase anos, de maio de 1972 a janeiro de 1974, e foi abandonada por causa do custo para consertar os aparelhos que não recebiam manutenção e estavam abandonados. Ainda assim, as câmeras registraram um atropelamento menos de um mês depois de entrarem em funcionamento. Foi a primeira vez que um teipe pôde ser usado como prova em um processo por acidente de trânsito no Brasil.

Os ônibus também não circularam por muito tempo sobre o elevado. Os veículos da linha Penha-Lapa, da Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC), passaram pelo Minhocão entre julho e dezembro de 1994. Eles pararam de passar por ali por causa da baixa média diária de passageiros que utilizavam a linha.

Até 1.º de janeiro de 1977, quem morava nos prédios ao lado do elevado, além de ter seu imóvel desvalorizado, ainda tinha de suportar o barulho dos carros. Desde então, o elevado fecha à noite. (J.L.)

Folha n.º 20 de proa.
n.º 536 de 19 97
J. L. A. J.

Publicação: OESP
Data: 19/04/99
Pág.: C-4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seção, lido na data	publicado sob
data n. 21.18.01.01	Registro

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº PL 536 de 19 97, 18, 01, 2001 (a)

Cristina Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS. 10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

18/01/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEGUE n juntado 5 nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha 22 e 23
Em 16.02.01

(a) YURI / CO. FALCÃO

R.F. 101.007 - AT M

Folha n.º 22 de proc.
 n.º 336 de 10 94
 YURI FOS...
 R. F. 101.007 - ATM



Câmara Municipal de São Paulo

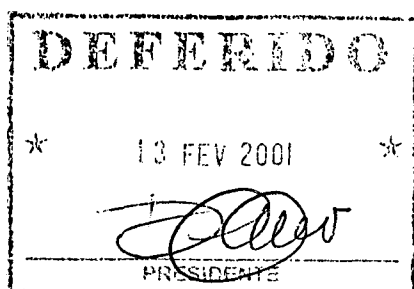
Viaduto Jacaré, 100 - 5º andar - Sala 508 - Bela Vista - CEP 01380-900

Telefones: 3111.2236 - 3115.1651 Fax: 3111.3023

e-mail: neder@ac.apc.org - home page: www.ibase.org.br/~neder

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0084/2001

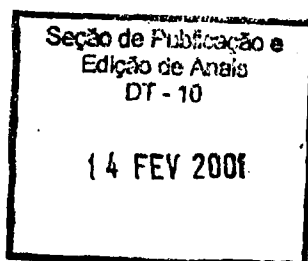


Requer o desarquivamento de
proposituras de autoria do
Vereador Carlos Neder.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, com base no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras de autoria do Vereador **CARLOS NEDER**:

- PLO 05/00;
- PDL 41/00;
- PL 356/00;
- PL 365/00;
- PL 595/99;
- PL 35/00;
- PL 83/00;
- PL 330/00;
- PL 568/99;
- PL 572/99;
- PL 783/98;
- PL 167/99;
- PL 278/99;

- PL 222/99;
- PL 493/98;
- PR 03/98;
- PL 340/98;
- PL 567/98;
- PL 32/99;
- PL 239/98;
- PR 05/97;
- PL 899/97;
- PL 547/97;
- PL 203/98;
- PL 920/97;
- PL 986/97;



Folha n.º 23 de proc. n.º 536 de 19 97 fls. 34
 R. E. 10/97 - A. M.



Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar - Sala 508 - Bela Vista - CEP 01380-900

Telefones: 3111.2236 - 3115.1651 Fax: 3111.3023

e-mail: neder@cc.apc.org - home page: www.ibase.org.br/~neder

- PL 779/98; ✓
- PL 608/99; ✓
- PL 525/99; ✓
- PL 526/99; ✓
- PL 609/99; ✓
- PL 389/97; ✓
- PL 353/99; ✓
- PL 134/99; ✓
- PL 736/98; ✓
- PL 536/97; ✓
- PL 252/97; ✓
- PLO 02/97.0

- PL 06/98; Adunício 11/10/98
- PL 352/97; ✓
- PL 342/97; ✓
- PL 249/97; ✓
- PR 10/98; ✓
- PL 617/97; ✓
- PL 1011/97; ✓
- PL 39/98; ✓
- PL 276/97; ✓
- PL 908/97; ✓
- PLO 05/97; ✓

Sala das Sessões,

CARLOS NEDER

Líder da Bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 24 a 31 e folha de informação sob nº
26/09/01 a (assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 106

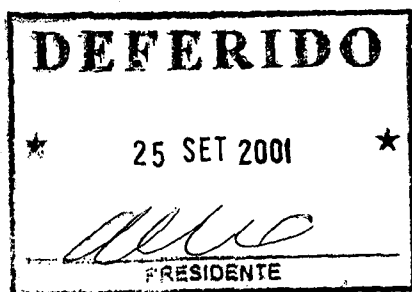


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 24 do proc. nº 536 de 97
Adelino Circone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

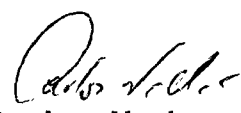
REQUERIMENTO "D"

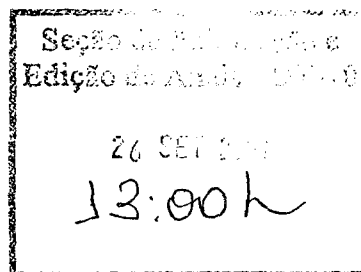
13 - RDB
13-2454/2001



Requeiro, nos termos regimentais, seja autorizada a juntada da documentação anexa ao Projeto de Lei nº 536/97, de minha autoria.

Sala das Sessões,


Carlos Neder
Vereador-PT





Perigo em 18 viadutos da cidade

Existem em São Paulo pelo menos 18 viadutos e pontes sob altíssimo risco de incêndio e explosão. No ano passado, este número chegava à dez. Ou seja, a ameaça de incidentes quase dobrou em um ano.

Tais dados serão notificados oficialmente à prefeita Marta Suplicy daqui a 15 dias, quando será apresentado o plano para a retirada de moradores destes locais.

Enquanto a Secretaria de Habitação busca hotéis de diária máxima de R\$ 10 para abrigar emergencialmente os moradores ilegais, as Administrações Regionais atualizam o levantamento sobre pontes e viadutos, que informará quantos locais estão sob ameaça e o número exato de pessoas que usam tais locais como moradia.

Relatório realizado ano passado pela Prefeitura apontava que, dos 136 viadutos e 47 pontes de São Paulo, 10 tinham grau altíssimo de risco. Em outros 22, as chances de incêndios e explosões eram altas. Na época, havia 3.500 famílias, distribuídas em 54 locais. Destas, 350 viviam nas áreas de risco altíssimo.

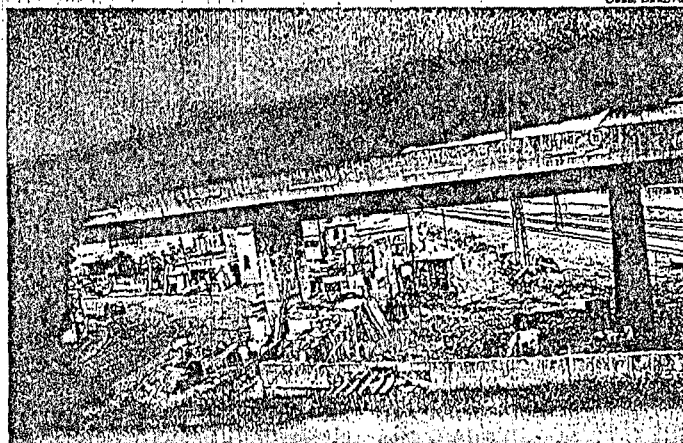
Na semana passada, o JT visitou esses 32 viadutos e pontes apontados pelo relatório de 2000. Seguindo os mesmos critérios usados no levantamento, foi constatado que ainda existem favelas em 10 deles e oito viadutos e pontes são usados como abrigo para materiais inflamáveis, como botijões de gás, caracterizando situação de altíssimo risco. Em outros 8 locais, ainda foram encontrados barracos isolados, tornando-os pontos de alto risco. Apenas um está interditado: o Viaduto Antártica, que era considerado de risco alto e pegou fogo duas vezes nos últimos 15 dias. Mesmo assim, ainda serve de abrigo para três famílias.

Dos 32 viadutos e pontes, seis não apresentam problemas. Entre eles está o Viaduto Doutor Eduardo Saigh, no Jabaquara, que abriga uma quadra de esportes e uma floricultura – tipos de atividades que o secretário da Habitação, Paulo Teixeira, pretende instalar no lugar das favelas.

Tiago Cordelro

3

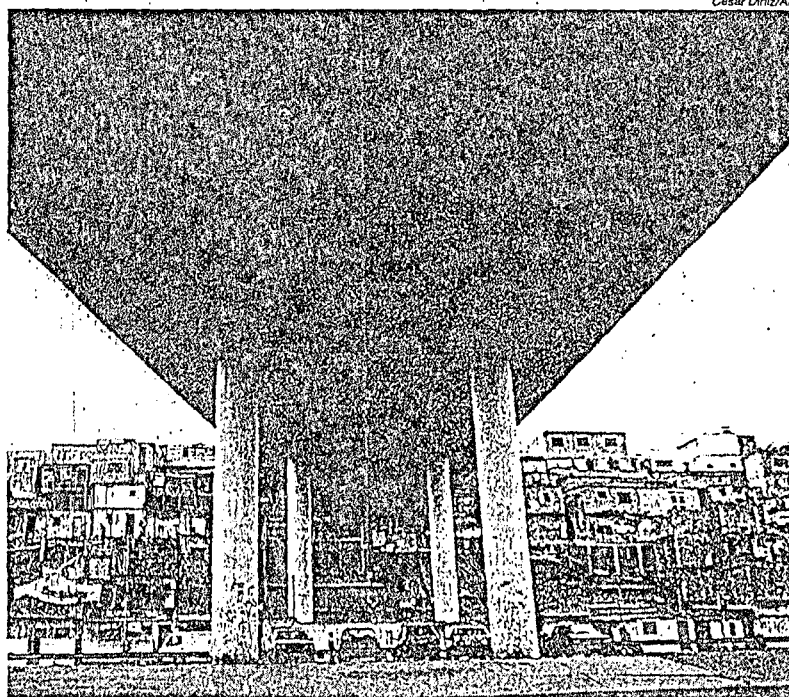
São Paulo, 30 de Julho de 2001



Viaduto Grande São Paulo

Vila Prudente

A combinação é explosiva: de um lado, carros alegóricos e um depósito de botijões de gás. Do outro, as favelas Paragual e Vila Prudente. Em julho passado um morador tentou espantar o frio com uma fogueira e causou o incêndio que interditou o viaduto e desabrigou 153 famílias. "É bom morar aqui", comenta Francisco Januário, um dos que perdeu tudo e continua no viaduto. "É só tomar cuidado que não pega fogo", assegura Antônio de Lima, que vive ali há 7 anos e usa uma ligação clandestina para receber eletricidade.



Viaduto Gangaíba

na Penha

Para quem passa por baixo do viaduto, pela Avenida Governador Carvalho Pinto, na zona leste da capital, a cena impressiona: os carros parecem partir da favela para voltar a mergulhar entre os barracos. "É arriscado viver aqui, mas a gente acaba se acostumando", explica a moradora Maria do Carmo Santos, enquanto estende suas roupas lavadas na mureta de proteção do acostamento da via - não sem antes limpá-la com um pano úmido.

Entenda a diferença

VIADUTOS: construções destinadas a transpor uma depressão do terreno ou servir de acesso para uma parte superior.

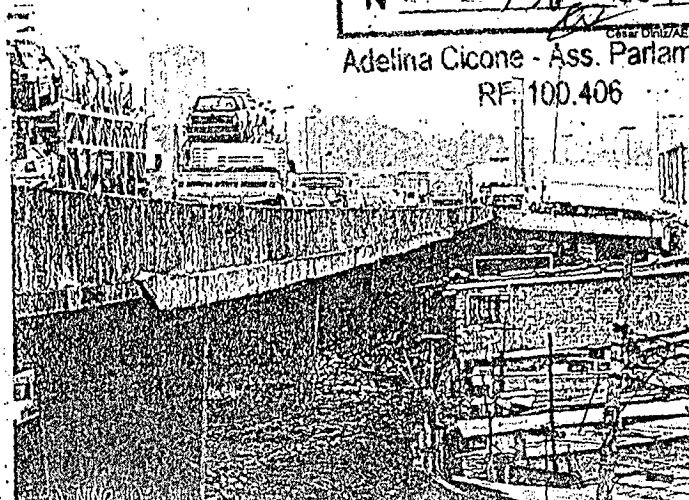
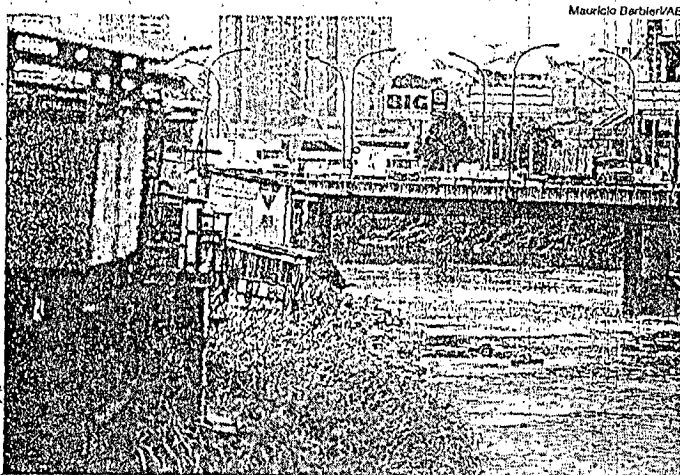
PONTES: edificações que têm como objetivo possibilitar a ligação entre margens opostas de um curso d'água, como rios e córregos, ou superfícies líquidas, como balsas e lagos.

São Paulo, 20 de Julho de 2001

4

Folha nº 27 do proc.
Nº 536 de 97

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Ponte do Rio Tamanduatei

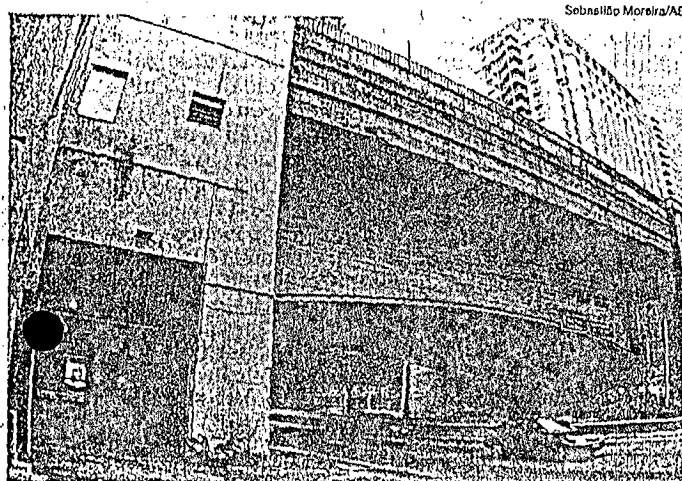
Bom Retiro

O encontro entre os rios Tamanduatei e Tietê, entre a Marginal e a Avenida Presidente Castelo Branco, abriga 800 famílias. Antônio Carlos Oliveira, morador há 2 anos, lembra dos dois últimos incêndios – um em outubro de 2000, e o mais recente em janeiro deste ano. “No último eu perdi minha geladeira”, lembra. José Brandino, de 86 anos, chegou à favela em 1995. “Nem foram tantos incêndios assim. Grandes mesmo, só três.”

Ponte do Tatuapé

Tatuapé

Em 1995, um incêndio interditou a construção da zona leste por seis meses. Em maio de 1998, um bebê de 51 dias morreu e 120 famílias perderam suas moradias em novo incidente. As estruturas foram seriamente abaladas com o fogo. Quinze dias depois, um novo incêndio acabou com os bens dos 50 moradores restantes. Desde então, ninguém mora embaixo da ponte, que está isolada por um muro, mas a favela voltou cerca a edificação.



Viaduto Dona Paulina

Centro

Um dos viadutos mais movimentados da área central da capital, que liga a região do Fórum João Mendes como o bairro do Bexiga, tem como sua principal ameaça uma cozinha instalada no escritório de uma agência funerária da Prefeitura. Os botijões de gás instalados trazem o risco de explosão e incêndio. Outro agravante são as constantes fogueiras armadas por moradores de rua para espantar o frio ou preparar alimentos. A construção ainda abriga uma área abandonada, um antigo escritório que hoje é usado por moradores de rua.

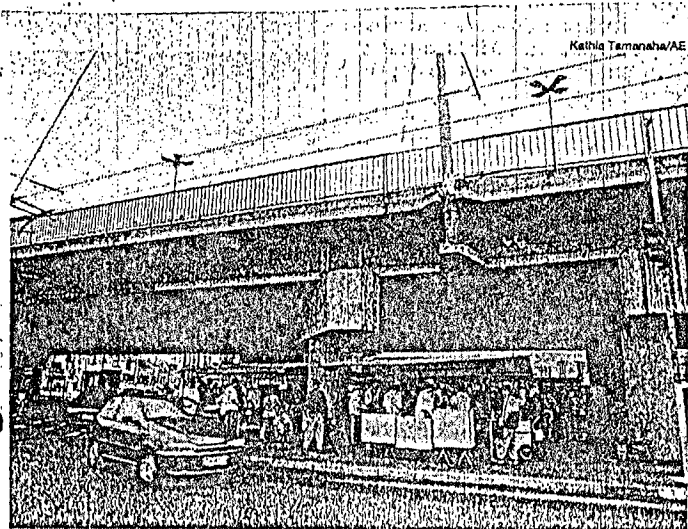
Ponte Afílio Fontana

São Domingos

Há sete meses uma criança ateou fogo em um colchão. Há sete anos um outro incêndio destruiu parte da favela que fica sob o viaduto. Mas a maior preocupação do mecânico e morador João Batista Borges é o atropelamento. “Meu filho não sai de casa de jeito nenhum. Ele passa o dia chorando, mas eu não posso fazer nada.” João conserta os carros de seus clientes na frente de casa, na entrada do túnel sob a Via Anhangüera.

São Paulo, 30 de Julho de 2001

5



Kathia Tamanaha/AE

Viaduto Alcântara Machado

Brás

O espaçoso vão do viaduto é ocupado por um estacionamento e um depósito de carros recolhidos pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Na área restante, aproximadamente 30 pessoas utilizam o espaço como moradia. "A gente fica de olho toda vez que acende uma vela", defende-se o morador João Andrade Silva, de 31 anos. A cozinha é formada por uma pequena fogueira, que estava a 50 cm de um amontoado de madeira.



Sebastião Moreira/AE

Viaduto Nove de Julho

Centro

Além da Instituição de assistência social Fundação Casa do Pequeno Trabalhador, a Comunidade Cascuda oferece refeições populares por R\$ 1. Para tanto, montaram no interior do viaduto uma cozinha para preparar os alimentos. "Entretanto, tomamos todo o cuidado com os botijões de gás", assegura o funcionário Edson Roberto. O viaduto amarga péssimas condições de higiene, pois é usado como um banheiro público a céu aberto pelos transeuntes da região central. A edificação também é usada como abrigo para três famílias.



Kathia Tamanaha/AE

Viaduto do Chá

Centro

Os moradores de rua foram retirados por um proprietário de guarda-volumes, que mantém um zelador para impedir novas invasões. Na outra ponta do viaduto, do lado do Centro Novo da capital, a edificação serve para abrigar um restaurante comunitário. Próximos à entrada do estabelecimento, camelôs improvisaram uma cozinha, na qual usam botijões de gás para fritar pastéis e preparar cachorros-quentes. Tal prática caracteriza situação de altíssimo risco para o viaduto, um dos cartões-postais da cidade.



Assessoria de Imprensa da Presidência
Clipping

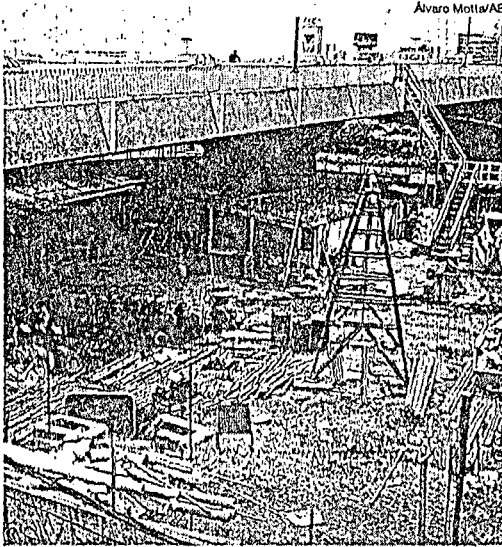
Câmara Municipal de São Paulo

Jornal da Tarde - pág. 13-A

Folha nº 29 do proc.
Nº 536 de 97

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

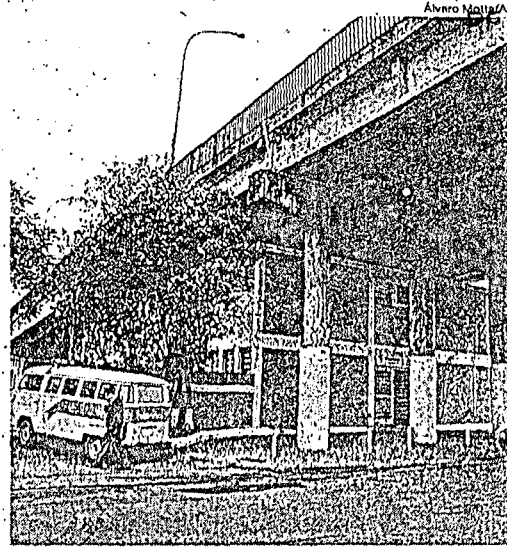
100.406



Ponte do Jaguaré

Jaguaré

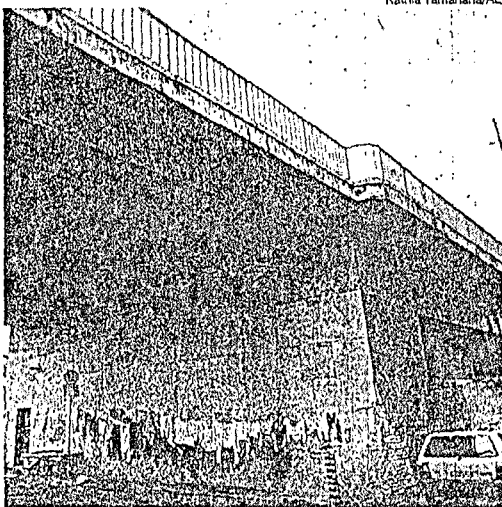
Entre os fatores de risco está o grande número de calças de madeira da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (Ceagesp). O material é altamente inflamável.



Viaduto Raimundo P. Magalhães

Pirituba

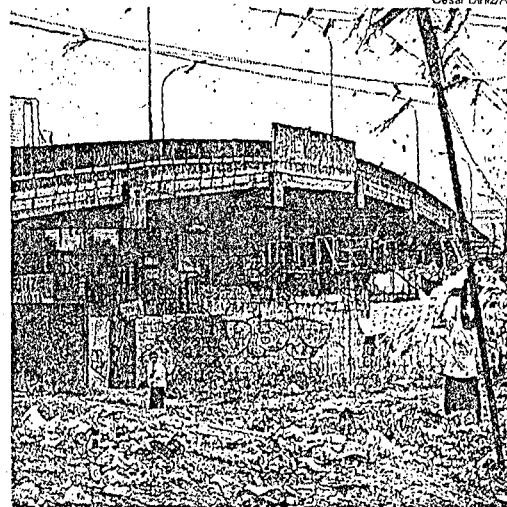
A Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Regional de Pirituba, mantém uma cozinha dentro da edificação. Cabos de alta tensão que passam por baixo do viaduto da zona oeste acentuam o perigo.



Viaduto do Gasômetro

Brás

Os prédios vizinhos abrigam vários cortiços. Ao lado do viaduto, algumas lojas, a maioria distribuidoras de bebidas, mantêm cozinhas - consideradas um grande fator de risco.



Viaduto Prof. Alípio de Barros

São Miguel Paulista

O viaduto é vizinho a uma favela e abriga a escola de samba Unidos de São Miguel. Não há casas a menos de 3 metros da pista, mas as instalações ilegais de luz ameaçam a construção.

São Paulo, 30 de Julho de 2001



César Diniz/AE

Viaduto Bresser

Mooca

A edificação da zona leste da cidade abriga madeira e artefatos de uma escola de samba, transformando-se em depósito de material altamente inflamável e sob risco de incêndios



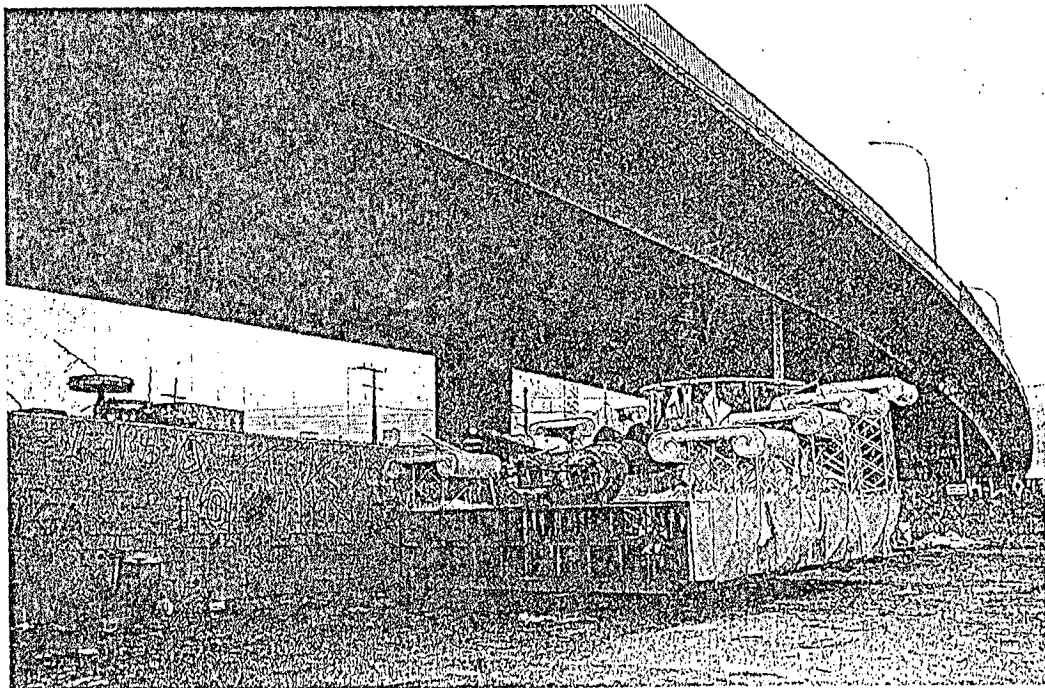
Paulo Pinho/AE

Viaduto João Moura

Pinheiros

Além do armazém de papel, o lugar serve de dormitório para um grupo de carroceiros. "Quase nunca fazemos fogo. A gente só vem mesmo para dormir", garante um deles.

Alvaro Molta/AE



Viaduto Miguel Mofarrej

Vila Leopoldina

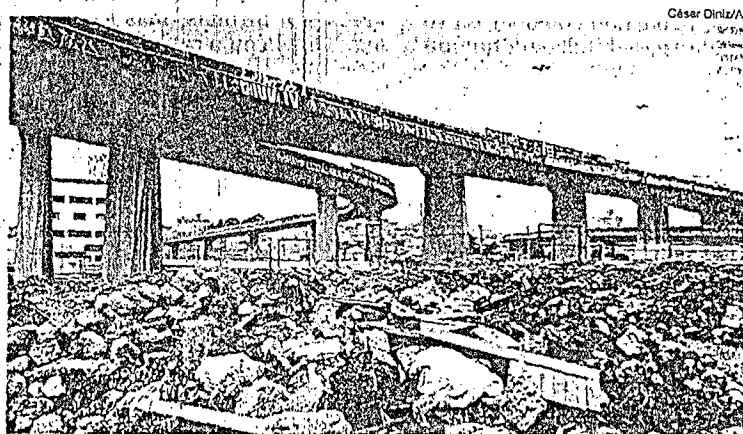
Além de servir de abrigo para os carros alegóricos da Império Lapeano, o viaduto abriga uma favela - que, depois do último incêndio, em outubro, passou a contar com 50 famílias. "Eles sempre prometem, mas nunca tiram a gente", diz a ex-presidente da desempregada Doralce Silvério dos Santos, de 36 anos. "Também não adianta levar para a Cidade Tiradentes. É muito longe e muito violento."



Viaduto Imigrante Nordestino

Penha - Guarulhos

A construção é vizinha à Favela de Ponte Grande, que tem 720 moradores. Todos obedecem uma distância regulamentar de 5 metros da obra. "Eles mesmos concordam que é perigoso construir debaixo do viaduto", explica a missionária, socióloga e líder comunitária Rita de Cássia Martin. O último incêndio, causado por um curto-circuito, aconteceu há 4 anos e matou duas crianças.



Ponte Aricanduva

Penha - Guarulhos

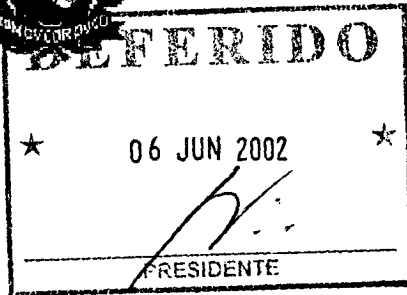
Há favelas dos dois lados da Marginal do Tietê. Adriano Alves Lima, que vive em Vila Maria, Guarulhos, está assustado. "Aquele pedaço de chocalha demais", conta, apontando para um trecho da ponte em que a borra de sustentação calou e deu lugar a um arbusto, alimentado pela água que escorre durante todo o dia. "Dá tanto medo que eu não consigo dormir." Adriano tem 23 anos e vive, com a mulher e três filhos, precisamente sob o ponto problemático.

São Paulo, 30 de Julho de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, em data, —, rubrica de aut.
(folia nº 32 ou 34)
Miranda M. R. Lucas
Assistente de Chefe Técnica
Registro 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

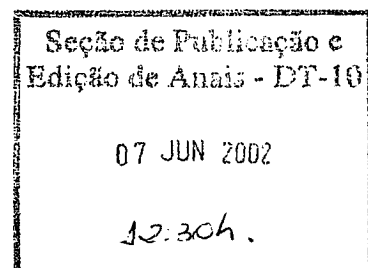


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1490/2002

REQUEIRO à Douta Mesa da Câmara, com base no artigo 223, VII da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, seja juntado o incluso documento à justificativa do **Projeto de Lei nº 536/1997**, de minha autoria, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada proposição.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2002.

Carlos Neder
Vereador - PT





REFORMA DOS VIADUTOS			
Viadutos	Valor do contrato em R\$ milhões	Empresa	Previsão de entrega
▶ Augusta	1,065	▶ Concrejo	Jan. 2003
▶ Bresser	11,619	▶ Este Reestrutura	Jun. 2004
▶ Café	7,387	▶ Jofegé	Dez. 2003
▶ Conselheiro Carrão	5,129	▶ Este Reestrutura	Out. 2003
▶ Elevado do Glicério	13,702	▶ Jofegé	Ago. 2004
▶ Lapa	5,987	▶ Heleno Fonseca	Jan. 2004
▶ Orlando Murgel	6,071	▶ Este Reestrutura	Jan. 2004
▶ Pacheco Chaves	4,232	▶ Delta Construções	Set. 2003
▶ Plínio de Queiroz	9,724	▶ Jofegé	Abr. 2004

Prefeitura inicia reforma em 9 viadutos

Estruturas foram escolhidas por apresentarem problemas de conservação

CARLOS ARAÚJO

Desde ontem, as empresas encarregadas da reforma em nove viadutos de São Paulo estão autorizadas a iniciar as obras. A ordem para começar o serviço foi dada pela prefeitura Marta Suplicy (PT) durante visita ao Viaduto Bresser, na zona leste, um dos que serão reformados.

Os outros oito viadutos que passarão por reparos são o Augusta (localizado na Rua Augusta), Café (Radial Leste), Conselheiro Carrão (Avenida Conselheiro Carrão), Elevado do Glicério (Radial Leste), Lapa (Rua Guaicurus), Orlando Murgel (Avenida Rio Branco), Pacheco Chaves (Rua Capitão Pacheco Chaves) e Plínio de Queiroz (Avenida 9 de Julho).

A Prefeitura tem 47 pontes e 136 viadutos sob sua responsabilidade. O critério de definição dos nove viadutos para

a reforma levou em conta o fato de eles apresentarem problemas de conservação.

O investimento total das obras é orçado pela Prefeitura em R\$ 64,9 milhões. O Viaduto do Glicério é o que tem custo maior, de R\$ 13,7 milhões. Os recursos são do orçamento da Secretaria da Infra-Estrutura Urbana. "Nós estamos investindo em nove viadutos exatamente o que temos condições de investir", disse Marta.

A previsão de entrega das obras varia de janeiro de 2003 a agosto de 2004. A primeira reforma a ser concluída, segundo previsão da Prefeitura, é a do Viaduto Augusta, em janeiro de 2003. A mais demorada é a do Viaduto Glicério, que deve ser entregue em agosto de 2004.

Motoristas - As obras são necessárias, na avaliação dos motoristas, porque a estrutura dos viadutos é velha e danificada. Na base do Viaduto

Bresser há buracos com ferragens expostas. No Conselheiro Carrão, as defensas ao lado das pistas estão quebradas. Mas os motoristas também estão preocupados com o impacto no trânsito. "O problema é se o Bresser ficar fechado por muito tempo", disse o supervisor de vendas Marcos Kobayashi, de 24 anos.

A Prefeitura informou que não há previsão imediata de interdição total ou parcial do trânsito, porque as obras começam pelas bases dos viadutos.

A Prefeitura também terá de encontrar soluções para situações como a do Viaduto Bresser. Sob uma das alças do viaduto moram 15 famílias, que sobrevivem como catadores de papelão. Marta disse que vai transferir essas famílias para um galpão alugado na Rua do Glicério. Os moradores aceitaram a mudança. "Não há outra opção", disse José Carlos Soares.

FAMÍLIAS DE SEM-TETO VÃO SER REMOVIDAS

São Paulo, 01 de Maio de 2002

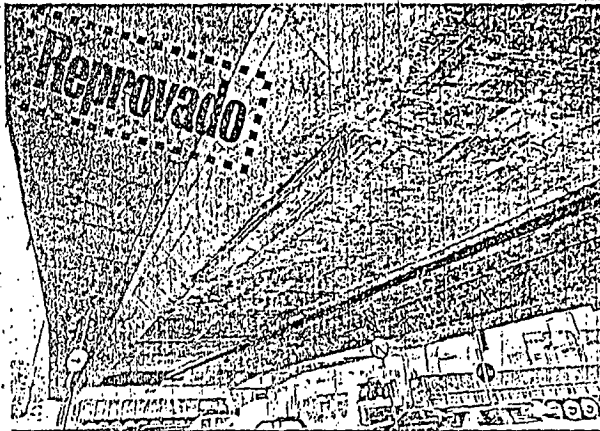
Viadutos caem aos pedaços



Os viadutos Santo Amaro, em Campo Belo, Eusébio Matoso, em Pinheiros (ambos na zona sul da capital) e o Minhocão, em Santa Cecília (centro), estão com ferragens expostas:

O caso mais grave é o do Minhocão (elevado Costa e Silva). Um cano de metal pende sob o viaduto, mal seguro por um fio, ameaçando desabar sobre quem passa no cruzamento da alameda Nothmann com a avenida General Olímpio Silveira.

Segundo pessoas que trabalham na vizinhança, o estrago foi provocado pelo vanda-



O viaduto Santo Amaro (zona sul) tem ferragens expostas

lismo de moradores de rua, que destroem a parte de baixo do elevado para roubar as lâmpadas instaladas ali.

O viaduto Santo Amaro passa sobre a avenida dos Bandeirantes e o Eusébio Matoso, sobre a Marginal Pinheiros. Em ambos, as ferragens estão expostas.

Os estragos, segundo a Se-

cretaria de Infra-estrutura Urbana, ocorrem pela passagem de caminhões altos demais, que acabam arrancando pedaços de concreto.

(Fausto Salvadori Filho)

Sugestões para o Vigilante Agora: ritacarnecho@ngora.com.br; tel.: 3224-4643/3443; fax: 3224-4936 ou alameda Barão de Limeira, 425, CEP 01202-900, São Paulo - SP, a/c Rita Carnecho.

autado em 30/05/2015 00:00:00.
Folha nº 34 de 20
nº 536 de 20
co. proc.
47
Miguelina
ABESPOSTA
Registro 10.913
'Não há risco de desabar'

A assessoria da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana afirma que os viadutos só serão reparados em 2003, pois não teriam risco de desabar.

A prioridade da secretaria são nove viadutos, que passarão por obras de reparação este ano. Segundo o órgão, trata-se dos casos mais graves, em que a estrutura foi abalada.

Técnicos da secretaria visitaram os viadutos Eusébio Matoso, Santo Amaro e o Minhocão, e constataram que os estragos não afetaram o cabo de sustentação dos viadutos, o que poderia pôr em risco a estrutura deles.

(L'a Sa)

São Paulo, 02 de Maio de 2002

18

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, _____ rubricado por
folha nº 35 436 a) [assinatura]

Mirandolina A.T. Luccas
Assistente de Câmara Técnica
Registro 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 32 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
do proc. nº 536 de 20 1997 fls. 49
Miranda, M.T. Lucas
Assessoria Jurídica Técnica
0.913

DEFERIDO

★ 06 NOV 2002

[Signature]

PREZIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2513/2002

REQUEIRO à Douta Mesa da Câmara, com base no artigo 223, VII da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, seja juntado o incluso documento à justificativa do **Projeto de Lei nº 536/1997**, de minha autoria, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada proposição.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2002.

[Signature]
Carlos Neder
Vereador - PT

Seção de Publicação e
Emissão de Atos
07 NOV 2002
12:00 h

Folha nº 36 do proc. fls. 50
nº 136 de 28/09/97
Miranda Luccas
Assistente de Engenharia Técnica
Registro 10.913

Publicação: OESP
Data: 31 / 10 / 02
Pág.: C-1

Pontes das Marginais do Tietê e do Pinheiros serão reformadas

Depois, o objetivo é fazer acordos de cooperação com a iniciativa privada para conservá-las

IURI PITTA

A Prefeitura vai reformar 24 pontes sobre os Rios Pinheiros e Tietê. Depois de deixá-las em condições adequadas, o município pretende negociar com setores da iniciativa privada a conservação e manutenção dos locais. Ao todo, o projeto deve custar cerca de R\$ 4,8 milhões, uma média de R\$ 200 mil para cada ponte.

No fim de semana passado, a Secretaria Municipal de Subprefeituras começou a reforma em 11 das 24 pontes. O pacote de ações inclui limpeza, pintura, troca de gradis danificados e reforma das calçadas. Nos casos em que houver alças de acesso, está incluída a jardinagem das áreas verdes. No Rio Pinheiros, as pontes vão ser pintadas de azul, enquanto a

cor escolhida para as do Tietê é ocre – na gestão Jânio Quadros (1986-89), as pontes das Marginais foram pintadas, cada uma de uma cor, num acordo com fabricantes de tintas.

“Esse tipo de ação, na verdade, é rotineira. Faz parte do plano de recuperação e manutenção da cidade como um todo”, disse o secretário municipal de Subprefeituras, Jilmar Tatto.

Entrada – As Marginais do Pinheiros e Tietê foram escolhidas, segundo Tatto, por serem

as “portas de entrada da cidade”. “Todas as estradas que passam por São Paulo estão ligadas às Marginais.”

O secretário disse que já há empresas interessadas nos termos de cooperação. O

PROJETO
CUSTARÁ
R\$ 4,8
MILHÕES

sistema seria igual ao existente para conservação de praças: a empresa custeia a manutenção do bem público e, em contrapartida, tem direito a explorar a publicidade da empreitada. “É uma das saídas existentes para a escassez de recursos do Município”, salientou Tatto.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação nº 87 colocados sob
Em 05 / 01 / 05
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo n.º 01-536 de 05 / 01 / 05 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

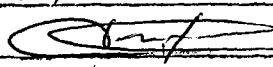
05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

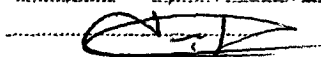
Proc. encerrado com 37 fls.

Arquivado em 24.01.2005

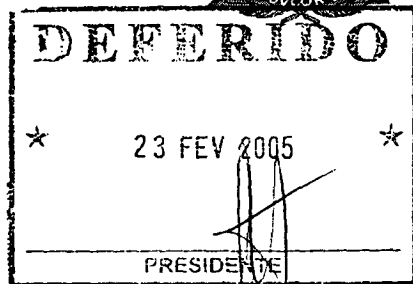
O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 38A40 e folha de informação
sob n.º 41 1810312005



JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SEP-33



Câmara Municipal de São Paulo

audado em 09/09/2015 00:00:00.
Folha N.º 38 do proc.
N.º 001-536 de 1997. 54
O funcionário
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
SGP-33

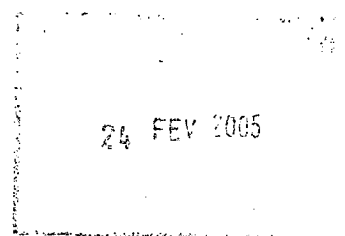
REQUERIMENTO "D" N°

13 - RDS
13- 0066/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Carlos Neder**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha N.º <u>39</u> do proc.	fls. 55
N.º <u>01-536</u> de <u>997</u>	
O funcionário <u>[assinatura]</u>	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA

(VER. CARLOS NEDER)

PL 496/04	PR 32/02	PL 39/98
PL 425/04	PL 556/02	PL 276/97
PL 332/04	PL 636/02	PL 536/97
PL 273/04	PL 714/02	PL 908/97
PL 133/04	PL 296/01	PL 252/97
PL 841/03	PL 150/02	PLO 05/97
PL 783/98	PL 94/01	PLO 02/97
PL 692/03	PL 595/99	PL 239/98
PL 629/02	PL 52/02	PL 403/01
PL 363/04	PL 35/00	PL 710/01
PL 365/04	PL 278/99	PL 389/97
PL 728/03	PR 11/01	PL 572/99
PL 748/02	PL 526/99	PL 302/97
PL 748/03	PL 134/99	PL 494/98
PL 119/03	PL 222/99	PL 909/97
PL 06/03	PL 493/98	PL 727/03
PL 128/02	PR 03/98	PL 135/03
PL 52/03	PL 340/98	PL 122/97
PL 40/97	PL 567/98	PL 607/02
PL 959/97	PL 239/98	PL 145/01
PL 576/98	PR 05/97	PL 74/01
PL 06/02	PL 547/97	PL 899/97
PL 675/01	PL 203/98	PL 352/97
PL 273/97	PL 920/97	PL 392/04
PL 330/00	PL 986/97	PL 439/97
PL 663/02	PL 06/98	PL 249/97
PL 576/01	PR 10/98	PR 32/03
PL 02/02	PL 617/97	
PL 316/02	PL 1011/97	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 410
do processo n.º 01-536 de 28/1997 18, 03, 2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100 702
SEP 03

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

01/03/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 066 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 18 de março de 2005.

Viviane FB
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 42
Em 05/01/09
Ass: Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 1339



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

42

do processo n.º 01-536 de 19 97 05/01/2009

(a) Marcia Dazoti
Auxiliar Administrativo
R. 51.529

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

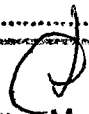
Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 43 16/01/09


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 43
do processo 01-536 de 1997 16/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 22/03/2005
Arquivado novamente em 16/01/2009
Com 43 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

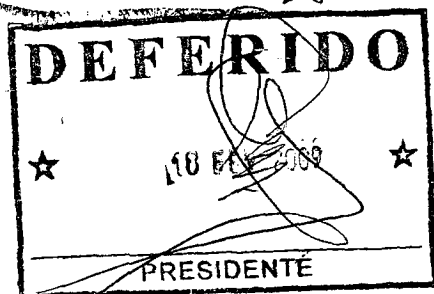
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 44-47 e folha de Informação
sob nº 48 12 / 03 / 09
Vineira

USIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.216



Câmara Municipal de São Paulo

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 49 do Processo
nº 01-536 de 97
Ass. 63
Ubirajara
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
PF. 11.218



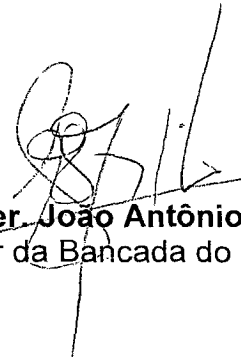
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

19 FEV 2009



Bancada de Vereadores

autuado em 30/09/2015 09:00:00
Folha 01 de 97
Nº 01.536 de 97 fls. 64
DEBILAR DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
R\$ 11.218

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 26	248	369
		377		568	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	356/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



Bancada de Vereadores

Folha nº 01-536 de 97 fls. 65
Atualizado em 30/09/2015 09:00:00

	2002	2003	2004	2005	VEREADOR TÉCNICO	2008
CLAUDETE ALVES	581	09	PR 13	PDL 03	PR 07	PR 12
	591	PR 19	PR 14	PR 04	PLO 04	70
	618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	77
	637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 14
	638	294	PR 21	14	22	PR 27
	639	399	71	23	96	49
	640	401	79	24	97	64
	641	439	110	25	98	65
	642	440	147	26	99	66
	643	441	167	27	PDL 100	67
		442	198	26	101	68
		475	199	27	102	69
		476	200	28	103	70
		561	206	29	104	71
		566	281	30	105	72
		567	298	31	106	73
		608	307	32	107	74
		609	308	42	108	75
		763	361	43	109	76
		764	387	PDL 54	110	77
		765	394	57	111	78
		798	395	PDL 82	112	79
		804	430	95	113	264
		805	453	165	114	265
		825	454	307	115	266
		844	455	321	116	267
		852	456	334	117	268
		853	457	338	118	269
		898	458	373	119	270
		899	459	451	120	271
		901	461	585	121	272
			462	611	122	274
			463	702	622	275
			483	739	650	276
			488	743	651	277
				744	671	291
				809	672	292
				823	673	301
				824		358
						399
						400
						417
						418
						456
						512
						562
						714
						716
						717
						758
						759
						760
						761



Bancada de Vereadores

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 47 do Processo nº 01-536

97 66

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA

						2005	2006	2007	2008
PAULO FIORELO						PDL 07	01	04	PR 08
						PDL 08	PR 18	PLO 07	PR 11
						PDL 09	PDL 104	PR 14	74
						15	359	PR 21	151
						PDL 24	504	PR 28	195
						PDL 42	636	512	212
						236	699	584	213
						427		677	265
						471		690	277
						491		699	334
						581		708	360
						596		738	404
						598		744	425
						620			458
						695			508
						814			522
						815			559
									595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado, como folha nº 48

do processo nº 21.536 de 200⁹⁷, 12 / 03 / 09 (a) Ubirajara

UBIRAJARA DE F. FRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 137 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 12 de março de 200⁹.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À SGP.21.

Em 20/05/09

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

RECEBIDO SGP-21	
Em	20/05/2009/
às	 horas